PRAZO DE ENTREGA: 270 (duzentos e setenta) dias corridos.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023 PROTOCOLO Nº 2023.014449

ID CidadES: 2023.500E1600006.01.0151 Vitória, 26 de março de 2024.

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 1289602

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 092/2024 E 093/2024

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de

Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÕES VÁCUO E JATO-VÁCUO. **LOTE 01:**

CONTRATADA: LAGO AMBIENTAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 4.075.989,02 (quatro milhões e setenta e cinco mil e novecentos e oitenta e nove reais e dois centavos).

LOTE 02:

CONTRATADA: FORTE ENGENHARIA AMBIENTAL

LTDA

VALOR: 6.499.998,87 (seis milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

PROTOCOLO Nº 2023.011863

ID CidadES: 2023.500E1600006.01.0140 Vitória, 26 de março de 2024.

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 1289610

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.037

Beneficiária:SUNSET CAPITAL DO BRASIL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

Processo: 2023-4WGWX

CNPJ/ME:36.069.795/0001-31

Município:Linhares-ES

Ementa: Concessão de tratamento tributário diferenciado previsto na alíneas "a","b","c","d" e "e" do inciso I e inciso II, todos do artigo 3º e artigo 19, da Lei nº 10.550/2016. E indefere os demais pedidos da empresa

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Fica revogada a Resolução INVEST-ES nº 2.028, de 22 de março de 2024., publicada no DIO/ES de 25/03/2024.

Vitória, 25 de março de 2024.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1289780

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 023 / 2024 O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO -ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, nos termos da Lei Complementar 46, de 31/01/94, as férias do servidor BEATRIZ DA SILVA BORGES COIMBRA, Nº. Funcional 3140156, a partir de 26/03/2024, referente ao exercício 2022/2023, iniciadas em 11/03/2024, reservando-lhe o direito de gozar os 15(quinze) dias restantes oportunamente.

Vitória, 22 de Março de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHOS
Diretor Geral

Protocolo 1289127

